

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 28 DE ABRIL DE 2023.**

No dia 28 de Abril de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Luis Filipe Cardoso Valente, em substituição de Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 17:00 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que o Vereador Ricardo Jorge remeteu um requerimento no dia 24 de Abril a requerer a sua substituição para a presente reunião de Câmara ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual.

Referiu que o Vereador Ricardo Jorge será substituído pelo Sr. Luis Filipe Cardoso Valente, nos termos do disposto n.º 1, do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, uma vez que a cidadã imediatamente a seguir posicionada na lista de candidatos do UCPT à Câmara Municipal, Sra. Ana Isabel Ferreira Bernardes, comunicou a impossibilidade de estar presente na reunião de Câmara.

De seguida, verificada a legitimidade e identidade do Sr. Luis Filipe Cardoso Valente, nos termos do previsto n.º 4, do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, operou-se a substituição.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara, referindo-se à realização das comemorações dos 49 anos do 25 de Abril, endereçou os parabéns à Assembleia Municipal pela forma como o evento decorreu, e a todos os que intervieram na sessão solene e participaram no espectáculo “Aromas de Abril” e na execução do programa comemorativo.

Deu nota da abertura dos “XXXVII Jogos Desportivos de Castelo de Paiva”, que desde há 37 anos pela força e vontade de um grupo de Paienses vêm dinamizando a prática do desporto e da actividade física no concelho.

Felicitou a “Banda Musical de Fornos” que no passado dia 25 de Abril festejou os 114 anos de existência.

Concluiu, referindo que correspondendo ao pedido efectuado pelo Sr. Presidente da UF de Sobrado e Bairros, convidava os Senhores Vereadores a estarem presentes na sessão de abertura da “XIX Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros”, a realizar no dia 29 de Abril, às 15h00.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota sobre o funcionamento dos “CTT – Correios de Portugal” em Castelo de Paiva. Deu o seu próprio exemplo: após recepcionar a correspondência na sua caixa de correio, deparou-se com um conjunto de cartas que não lhe eram dirigidas, relacionando o facto com a questão da toponímia, a falta do número de polícia e o nome das ruas. Disse que duas das cartas referidas têm códigos postais distintos; duas são de uma residência que dista 2 km da sua e outra tem o nome do destinatário e da rua, tem o número de polícia e tem o código postal correcto, no entanto não corresponde nem ao nome, nem ao nome da rua, nem ao número de polícia do próprio.

Realçou que é um problema que se regista em todo o concelho e que lhe tem sido abundantemente reportado, e que a própria privacidade das pessoas fica em causa através do eventual acesso aos dados pessoais.

Alertou para a necessidade de uma tomada de posição do executivo em permanência sobre um assunto que se arrasta há muito tempo, e que tem vindo a causar transtornos à população. Disse que está em causa uma empresa que presta um serviço público, havendo para isso entidades reguladoras e a possibilidade de aplicação de coimas pelo serviço não prestado.

Referindo-se a um contrato publicado no portal “Base.Gov” que diz respeito à aquisição de serviços de vigilância e segurança humana, num montante global de cerca de 90.000,00€, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a que se referem esses serviços de segurança.

Referiu-se a uma proposta que foi feita na Assembleia Municipal visando apresentar uma recomendação à Câmara Municipal a propósito da possibilidade do uso do direito de preferência na aquisição de uma parcela de terreno. Disse que o ponto ainda não foi agendado para a reunião de hoje, não sabendo se o Sr. Presidente da Câmara irá trazer à Câmara Municipal a dita recomendação, pelo que gostaria que independentemente do terreno, do valor e da eventual pertinência na sua aquisição para a “ELH - Estratégia Local de Habitação”, que se obtivesse junto dos serviços jurídicos do Município, sejam eles internos ou externos, algum aconselhamento sobre essa possibilidade, ou seja, se tem interesse, ou não, para a Câmara Municipal, dado que no caso do Município e desta localização há factores acrescidos para o uso do direito de preferência.

Realçou que para além daquilo que é o direito de preferência, e o que está escrito no Código Civil com o facto de ser confinante, poderá contar com um conjunto de mais quatro factores adicionais que podem ser usados no âmbito do direito de preferência por uma Câmara Municipal, nomeadamente, quando se tratam de imóveis classificados, quando estão localizados em zonas de especial proteção, quando estão localizados em planos de pormenor e quando estão situados em áreas de reabilitação urbana. Disse que e relativamente a este factor, infere-se que o terreno além de ser confinante com o Município, está localizado dentro de uma

área de reabilitação urbana, a “ARU - Área de Reabilitação Urbana” de Sobrado.

Relativamente à discussão sobre a prestação de contas na última Assembleia Municipal, considerou ter sido uma encenação política por parte do executivo em permanência, tentando desviar a atenção sobre outros temas, criando um número em torno do facto de terem provisionado determinado valor.

Considerou que o que se passou foi grave e lamentável, porque não há substância de gravidade no que foi referido, mas se efectivamente existisse alguma situação grave, o Sr. Presidente da Câmara ou a Vereadora Liliana Vieira deveriam relata-la aos Vereadores em sede de reunião de Câmara, visto que o Sr. Presidente da Câmara é também Presidente deste órgão, pelo que por uma questão de cordialidade de tratamento com os demais membros do executivo deveria trazer o assunto ao seu conhecimento; que é lamentável devido ao facto do assunto em causa (provisionamento em sede de prestação de contas de um determinado valor por ocasião da realização de testes covid), ter sido transmitido ao executivo em permanência usando de toda a lisura e respeito institucional no acto da passagem de dossier entre o anterior e o actual executivo, o que se tinha passado e o que estava assumido, tendo-se sugerido a forma como deveriam tentar resolver o assunto.

Referiu que decorrido um ano e meio sobre a passagem de testemunho, considerou habilidosa a forma como o tema veio à discussão, lamentando a adjetivação utilizada pela Vereadora Liliana Vieira na Assembleia Municipal (com todo o respeito que lhe merece), associando o assunto à imagem da “caixa de pandora”. Disse que a caixa contém os dados de facturação e todos os elementos que dizem respeito aos testes covid que foram realizados aos Paivenses.

Salientou que numa altura em que Portugal, a europa e o mundo atravessaram tempos de grande dificuldade, e em que todos aqueles que tinham responsabilidades tentaram minimizar os efeitos de uma situação pandémica, e salvar vidas, a Vereadora Liliana Vieira ao referir-se a esses

documentos como uma “caixa de pandora” que encerra todos os males, foi no mínimo lamentável, pois são os dados dos Paivenses que estão na aludida caixa.

Informou que ainda não tinham decorrido doze horas sobre o fecho da reunião da Assembleia Municipal quando o Sr. Presidente da Câmara entrou em contacto com o anterior Presidente da Câmara, para que este se deslocasse à Câmara Municipal para falar sobre o assunto. Lamentou que esta abordagem tivesse acontecido imediatamente após aquela reunião, o que pressupõe que, ou o Sr. Presidente da Câmara foi surpreendido com a encenação que aconteceu na Assembleia Municipal, ou sabia mas arrependeu-se, não se revendo com o que ocorreu na reunião.

Sublinhou que é inquestionável que foram realizados os testes covid à população, entendendo-se, à data, que do serviço prestado pelo Hospital de S. João não resultariam custos para a Câmara Municipal; que é inquestionável que em virtude deste entendimento não foi efectuado qualquer procedimento, sendo usada total transparência aquando da transmissão de dossiês; que é inquestionável que logo após a tomada de posse, em 16 de Outubro de 2021, recepcionaram um ofício do Ministério da Saúde, subscrito pela Senhora Ministra Marta Temido, dando nota do acompanhamento do processo e da sua remissão para a autoridade regional de saúde.

Referiu que perante o exposto, questionava o Sr. Presidente da Câmara nos seguintes termos: desde o dia 16 de Outubro de 2021, data da tomada de posse do actual executivo, até ao dia de hoje, que diligências foram efectuadas por parte da Câmara Municipal para tentar resolver o problema; se a Câmara Municipal acha que deve assumir esta despesa, porque é que não a relevou nas contas até Setembro de 2022, isto porque a 30 de Setembro de 2022 foi publicado o Decreto-Lei n.º 66-A/2022, que revogou todos os decretos-leis que haviam sido publicados no âmbito do covid, sendo que durante o estado pandémico foram publicados um conjunto de diplomas que agilizavam procedimentos e criavam re-

gimes excepcionais, podendo-se, eventualmente, até essa data, se assim o entendessem, assumir essa despesa e tê-la relevado nas contas.

Concluiu a sua intervenção, perguntando se o Sr. Presidente da Câmara não se revê naquilo que aconteceu na reunião da Assembleia Municipal, bem como no comportamento da Vereadora Liliana Vieira, ou se há outra razão de fundo.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para deixar uma alerta sobre a degradação que se regista ao nível dos pilares que delimitam a faixa de rodagem no largo do Conde e que ameaça a segurança dos transeuntes. Questionou se numa altura em que se avizinham as festas de S. João e a Feira do Vinho Verde está prevista a reparação ou a substituição dos pilares, ou a utilização de pilares mais robustos optando-se por outro tipo de disposição.

Referindo-se ao parqueamento no largo do Conde, junto aos cafés, que como foi anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara carece da instalação de diversas máquinas para que se efective o devido controlo, sendo aventado, à data, que esta possibilidade poderia onerar o Município entre sete a oito mil euros. Disse que atendendo que o assunto terá que ser discutido na Comissão Municipal de Trânsito, sugeriu que sejam colocados no local sinais dissuasores de estacionamento por períodos a designar, dado que as pessoas deixam ali as viaturas durante todo o dia, privando os clientes de usarem os lugares de estacionamento aquando da deslocação aos estabelecimentos comerciais da proximidade.

Relativamente às comemorações do 25 de Abril, agradeceu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o convite que lhe endereçou, tendo salientado o excelente espetáculo “Aromas de Abril” que decorreu no “CICL - Centro de Interpretação da Cultura Local”, e congratulado com a óptima adesão dos Paivenses.

Referindo-se à sessão solene dos 49 anos do 25 de Abril, louvou os discursos dos Grupos Municipais e da Universidade Sénior, destacando que todos eles honraram a acção dos capitães de Abril em benefício do nosso

país, imagem bem diferente do que sucedeu na Assembleia da República por obra de alguns deputados que o envergonharam enquanto Português. Desafiou o executivo em permanência, ao qual se pode associar, relativamente à comemoração do 50.º aniversário do 25 de Abril de 2024, no sentido de se assinalar uma data redonda que encerra uma singular efeméride.

Concluiu a sua intervenção, dando nota da brilhante actuação da “Academia de Música de Castelo de Paiva” na sessão solene; felicitou as associações do concelho que desfilaram aquando da abertura dos jogos desportivos; felicitou a “Banda Musical de Fornos” pelo seu 114.º aniversário.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para expressar a sua satisfação e a responsabilidade acrescida por regressar ao lugar de Vereador.

Manifestou a sua solidariedade com o conteúdo da intervenção do Vereador José Manuel Carvalho relativa aos “CTT – Correios de Portugal”, pelo facto de exercer actividade profissional na empresa, não lhe é possível tecer qualquer comentário sobre o tema, estando no entanto disponível para colaborar na melhoria dos serviços e das questões que foram apontadas. Apelou ao bom senso quer do executivo em permanência, quer do executivo cessante, para que o assunto referente à facturação dos testes covid seja esclarecido rapidamente e os intervenientes possam, dentro do possível, sair com a imagem preservada, ficando a aguardar pelos esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que relativamente à intervenção Vereador Vitor Quintas, tanto no que se refere à zona contígua à casa da Boavista com no largo do Conde, tem-se assistido a uma abalar sucessivo dos pinos existentes, o que levou a que ainda esta semana se fizesse um procedimento de aquisição para efectuar a sua substituição, dado que alguns não são recuperáveis, esperando que a situação possa ser regularizada a breve trecho.

Em relação ao parqueamento, reconheceu que se registam estacionamentos abusivos no largo do Conde, tendo informado que no dia 9 de

Maio irá realizar-se uma reunião da Comissão Municipal de Trânsito para debater a possibilidade de colocação de sinalética adequada.

Referindo-se à intervenção do Vereador Filipe Valente, frisou que o tema dos “CTT – Correios de Portugal” tem merecido especial atenção por parte do executivo em permanência, tendo-se realizado diversas reuniões com o chefe da estação de Castelo de Paiva e na presença dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, designadamente, aquando de uma notificação enviada pela empresa ao Município e às Juntas de Freguesia em relação às caixas postais colocadas, após ter sido exigido aos munícipes um esforço para a actualização dos endereços postais. Disse que nessa informação era feita referência à necessidade de se continuar a utilizar as chamadas “caixas comunitárias”, o que não fazia sentido, levando a que as Juntas de Freguesia respondessem que pretendiam que a correspondência fosse colocada à porta de cada residência.

Informou que o executivo em permanência irá agendar com a maior brevidade possível uma reunião com o responsável dos “CTT – Correios de Portugal” de Castelo de Paiva, com a direcção regional da empresa e, possivelmente, com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para sanar de uma vez por todas as anomalias verificadas na distribuição da correspondência postal no concelho. Disse que se das diligências efectuadas não resultarem resultados efectivos, o assunto será remetido à “ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações”.

Apelou a todos os Paivenses, principalmente aos que têm sido afectados pelo serviço de entrega de correspondência, que se desloquem ao balcão dos “CTT – Correios de Portugal” e preencham a reclamação no respetivo livro de reclamações.

No que concerne ao contrato de vigilância humana, informou que devido à delegação de competências no âmbito da saúde, aquela responsabilidade passou para a esfera dos municípios. Disse que havia um contrato de segurança e vigilância humana em vigor que estava a cargo da “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, que entretanto terminou, tendo havido necessidade do Município efectuar uma nova contra-

tação, sendo que foi acrescentado ao novo contrato um vigilante para exercer funções no edifício dos Paços do Concelho.

Relativamente à recomendação que foi feita pela Assembleia Municipal, respondeu que não se recordava de haver a necessidade das recomendações terem de vir à Câmara Municipal. Disse que se trata de uma recomendação que terá que ser estudada, porque já foi referido neste órgão que o Presidente da Câmara tem competência delegada para a aquisição de imóveis, pelo que se a aquisição for considerada viável e necessária será suportada com o pedido de uma peritagem, não sabendo se a área, ou o terreno, corresponde às necessidades da “ELH - Estratégia Local de Habitação” para o concelho.

Referindo-se à designada “caixa de pandora” que se encontra à sua frente com todas as faturas emitidas pelo Hospital de S. João, disse que deve ser salientado que se trata de um processo iniciado em 15 de Abril de 2020, lembrando que o executivo em permanência tomou posse a 16 de Outubro de 2021, o que demonstra que o anterior executivo dispôs desde Agosto de 2020 até 16 de Outubro de 2021, de tempo suficiente para resolver a situação.

Esclareceu que não foi uma encenação política: foi-lhes dado conhecimento que existiam algumas facturas que estavam a ser resolvidas no Ministério da Saúde aquando da passagem dos assuntos.

Informou que no dia 17 de Outubro recebeu uma carta da então Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, informando que iria reencaminhar o processo para a “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte” para resolução. Disse que por essa razão o valor não foi inserido nas contas de 2021, na expectativa de se resolver as coisas a bem.

Informou também que a 26 de Junho de 2020, a Vereadora com o pelouro da Saúde à data, disse na Assembleia Municipal, e citou (acta): “... destacou a ação importante desencadeada pela Câmara Municipal na realização dos testes de despiste covid-19 sem custos para o Município, que tiveram início a 22 de Abril e ultrapassaram os 1000 testes, e foram

realizados em parceria com as equipas de enfermagem das unidades de saúde locais e o Hospital de S. João”.

De seguida citou as declarações do Sr. Presidente da Câmara de então, em 8 de maio de 2020 (acta): ”... confirmou que os testes covid-19 foram efectivamente disponibilizados a custo zero devido ao bom relacionamento institucional existente entre a Câmara Municipal e as várias entidades do país, o que originou uma poupança para o Município de cerca de trinta mil euros”. Realçou que neste momento está-se a falar de um montante de noventa e cinco mil euros.

Prossseguiu, dando nota das várias comunicações mantidas pelo Sr. Presidente da Câmara de então e dos serviços, que citou - Dia 15 de Abril de 2020: “Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de S. João, Dr. Fernando Araújo. No seguimento do nosso contacto venho por este meio solicitar a vossa colaboração para a realização de análises laboratoriais de testes covid-19, que pretendemos realizar aos utentes e colaboradores das IPSS do nosso concelho, prevendo-se a realização de 50 colheitas diárias, num total de 400 testes. Na possibilidade desta solicitação merecer o vosso consentimento, questiono se é possível iniciar as respectivas análises na próxima semana”.

A seguir, citou a resposta do Sr. Presidente do Conselho de Administração: “Apesar dos constrangimentos existentes, estamos disponíveis para vos ajudar neste momento mais exigente. Nesse sentido coloco ao CC (conhecimento) o e-mail do Prof. Tiago com quem pode articular a entrega das amostras e a forma de receção dos resultados. O processo poderá iniciar-se já na próxima semana”.

Concordou que não foi referido em lado nenhum que existiriam custos, mas quando se encomenda alguma coisa não se pode pensar à partida que se será servido de forma gratuita.

Salientou que devido ao respeito que lhe merece o anterior Presidente da Câmara, a seguir à reunião da Assembleia Municipal, ligou-lhe pessoalmente questionando-o se poderia deslocar-se à Câmara Municipal para se fazer um ponto da situação, dado que o Centro Hospitalar de S. João

continuava a contactar o Município sobre o pagamento das facturas, sendo que lhes foi dito na transição de pastas que o assunto seria resolvido pela então ministra, tendo, entretanto, havido uma alteração de ministro.

Confirmou que o seu antecessor veio à Câmara Municipal, mas não iria revelar o conteúdo total da conversa, tendo ficado mais uma vez acordado fazer-se uma nova missiva para a “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte” e para o Sr. Ministro da Saúde, sobre a possibilidade de emissão de notas de crédito da despesa facturada, caso contrário terão que ser accionados outros meios, visto não existir procedimento, nem cabimento, relativo à despesa em causa.

Ressalvou que não existe da sua parte, nem tão pouco da Vereadora Liliana Vieira, qualquer tipo de jogo político, gincana ou deslealdade, nem sendo colocada em causa a importância dos testes realizados, independentemente do concelho de residência dos testados.

Realçou que se aconteceu por pensar-se que poderiam ser gratuitos, admitia que na altura tenha sido cogitada essa possibilidade, no entanto o objectivo do executivo em permanência é tentar resolver a situação, porque ao contrário do que disse o Vereador José Manuel Carvalho, não há intenção, nem vontade do Município, de pagar cerca de cem mil euros, dado que ao que parece, existe um bom relacionamento com o actual Ministro da Saúde. Referiu que se não forem emitidas as notas de crédito o Município corre o risco do Centro Hospitalar de S. João, no futuro, interpor uma acção contra a Câmara Municipal, atendendo a que as faturas foram devolvidas duas vezes e voltaram aos serviços.

Sublinhou que o assunto deve ser tratado com serenidade, cordialidade e entreajuda, esperando-se que o Ministério da Saúde actue em harmonia com as suas competências numa conjuntura de pandemia, assumindo a despesa, caso contrário terão que ser efectuadas diligências para prever eventuais situações lesivas dos interesses do Município.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que não ouviu as declarações transmitidas na comunicação social, mas segundo o que foi

ventilado o anterior Presidente da Câmara referiu-se a ela como tendo agido de má-fé. Disse que não agiu de má-fé, limitando-se a responder a uma pergunta que lhe foi colocada, e que podia ter sido feita por qualquer membro da Assembleia Municipal, pois o seu conteúdo constava do relatório de gestão.

Informou que a empresa de revisão de contas contratada por este executivo foi da opinião que a informação em apreço deveria estar explanada no relatório de contas, devendo ser feita uma provisão para fazer face a essa situação dada a inexistência de procedimentos contabilísticos. Disse que se o anterior revisor não quis aprovisionar o valor nas contas de 2021 saberá porque não o fez, sendo que com o novo revisor essa informação foi acautelada.

Recordou que quando disse, e reafirmava, que foi uma “caixa de pandora” que foi encontrada, deve ser sublinhado que na altura foi-lhes dado nota que o assunto estava para ser resolvido, mas não lhes foi transmitida a magnitude da questão, apenas que se tratavam de umas facturas, podendo ser facturas de mil euros, de dois mil euros, sendo que na verdade totalizavam noventa e cinco mil euros.

Acrescentou que existem regtos dos serviços a questionar o anterior Presidente da Câmara sobre quais as medidas a adoptar, ao que este respondeu, e citou: “... esperem que o Ministério da Saúde vai resolver...”, sendo que o aquele ministério, aquando do envio de um ofício ao Município em Outubro de 2021, disse que estava a avaliar a tentativa de se resolver, não assumindo que seria resolvido.

Informou que foram estabelecidos contactos durante os últimos dezasseis meses, continuando a ser-lhes comunicado que o valor é devido e que tem de ser a Câmara Municipal a resolver o assunto.

Esclareceu que nunca traçou qualquer cenário político sobre a matéria porque desconhecia a amplitude do tema, guardando o devido respeito pelo anterior Presidente da Câmara que lhes solicitou para esperarem pois iria resolver o impasse. Disse que decorrido todo este tempo, e após a recomendação do revisor para colocar uma provisão nas contas da

Câmara Municipal (está vertido no relatório de gestão), sendo esta a razão pela qual o assunto veio à discussão.

Frisou que é do interesse do concelho que o assunto seja resolvido a contento de todas as partes, lembrando que nas suas intervenções na Assembleia Municipal nunca acusou o anterior Presidente da Câmara de ilegalidades, tendo apenas referido que a despesa está realizada, não cumpre com a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, e tem de ser resolvida.

Concluiu a sua intervenção, apelando ao respeito que deve prevalecer entre os dois, convicta que nunca acusou ninguém, reiterando que a despesa não cumpre com a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, pelo que este um assunto que terá de ser resolvido.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para esclarecer que em relação à recomendação efectuada à Câmara Municipal sobre um terreno, aquilo que sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente ao nível de obtenção de informação, vai de encontro ao que referiu, sendo de facto importante que para além da questão do direito de preferência, ou inerente à questão do direito de preferência, seja necessário perceber que se trata de um terreno central, que possui capacidade de construção em altura, justificando-se uma informação técnica sobre a capacidade edificativa e pelo direito de preferência.

No que concerne aos testes covid, e a alusão ao uso de serenidade e de cordialidade no tratamento da questão, referia que a nível pessoal, podendo estar errado, a interpretação que fez ao que aconteceu na reunião da Assembleia Municipal foi de tudo menos de serenidade e cordialidade, dado que a Vereadora Liliana Vieira respondeu a uma pergunta feita da sua bancada, sugerindo que o acto foi convenientemente concertado, razão pela qual o apelidou de encenação.

Sobre a questão de não ter havido procedimento, disse que o afirmou na sua intervenção inicial, porque sempre foi entendido pelo anterior executivo que a despesa não deveria ser assumida pela Câmara Municipal. Referiu que nas trocas de comunicações referidas pela Vereadora Lilia-

na Vieira está em causa a realização de testes covid num estado pandémico, com regimes excepcionais para todos, inclusivamente para os serviços da administração central e local, tentando responder-se, e aprender como responder, perante uma situação nova para todos.

Sublinhou que estava também em causa aquando da realização dos testes um impulso de alguns municípios, salientando o caso de Arouca, para o estabelecimento de uma parceria com um outro Centro Hospitalar tendente à realização deste tipo de testes. Disse que nesse sentido a relação institucional cordial que existia, deduzindo que ainda exista, entre o Município de Castelo de Paiva e as diferentes entidades da saúde permitiu-lhes na altura estabelecer esses contactos.

Salientou que confrontados com a facturação por parte do Centro Hospitalar de S. João, foi-se tentado enquadrar diversas soluções, tendo sido ponderada a possibilidade de existir uma candidatura nas comunidades intermunicipais específica para as despesas covid, o que não veio a acontecer; que uma outra tinha a ver com a circunstância da própria comissão de coordenação abrir avisos específicos de âmbito regional para as despesas covid, o que também não veio a acontecer; que o Ministério da Saúde, por via da carta que enviou ainda no mandato anterior, assumiu que iria junto da “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte” tentar encontrar uma solução.

Realçou que a interpretação que faz é que por um lado o executivo anterior tentou dar resposta a uma necessidade premente que se impunha à data, por outro lado, o que ninguém colocou nem colocará em causa, é que se agiu de boa-fé, e por fim que houve um conjunto de factores que levaram a que as despesas covid, que supostamente iriam ser assumidas no quadro de um conjunto de avisos, não se vieram a verificar.

Realçou também que continua a acreditar na possibilidade da Autoridade Regional de Saúde resolver o problema, pelo que o anterior Presidente da Câmara julgará seguramente o mesmo, mas decorrido um ano e meio seria importante perceber se houve, ou não, uma comunicação formal, questionando-se via e-mail, ou carta, a “ARS-N – Administração

Regional de Saúde do Norte" ou o Ministério da Saúde, na tentativa de resolução do impasse.

Reiterou a actuação de boa-fé do executivo municipal de que fez parte, salientando tratar-se de uma situação totalmente excepcional.

Enfatizou que tal como aconteceu com o Presidente da Câmara cessante que rapidamente aceitou o repto para falar com o executivo em permanência, mantém-se essa total disponibilidade conforme foi demonstrado desde o 1.º dia em que tomaram posse, pelo que se calhar o equívoco não tinha razão de ser.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reiterar que deve ser usada toda a serenidade e boa-fé.

Referindo-se às palavras do Vereador José Manuel Carvalho quando disse que desde o dia 16 de Outubro até à presente data poderia ter sido encontrada uma conclusão, pode igualmente conjeturar-se que entre o período de 16 de Abril de 2020 e 16 de Outubro de 2021, também deveria ter sido possível solucionar essa questão.

Esclareceu que foram encetados diversos contactos verbais tanto com a "ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte", que a propósito do assunto referiu que nada lhes chegou da parte do Ministério da Educação, como com o Centro Hospitalar de S. João, que continua a reafirmar que as facturas existem e têm de ser pagas até informação em contrário.

Reiterou que estão todos de boa-fé, não sendo curial levar o assunto para a forma simplista de quantas vezes, ou de que forma, se pode falar com o anterior Presidente da Câmara ou com os anteriores Vereadores, recordando que já esteve várias vezes com o seu antecessor e continua a haver a disponibilidade mútua de comunicarem sempre que a situação o justifique.

Lamentou que um contacto pessoal tenha sido veiculado para a imprensa, não se acautelando assim o interesse do Município e dos intervenientes no processo, nomeadamente, uma eventual obrigatoriedade de pagamento de cerca de cem mil euros, achando desnecessário esse tipo de

postura. O Sr. Concluiu, referindo que espera que a questão seja resolvida a breve trecho, ou pela intervenção do Ministério da Saúde, ou da “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, para que um custo que não se perspectivava a nenhum dos membros do executivo não venha a recair no Município, sendo para isso fundamental a acção das entidades atrás referidas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Abril de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.739.461,38€.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

3. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STO. ILDEFONSO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o Município de Castelo de Paiva e as colectividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objectivo de promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município.
2. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para a realização das suas actividades, considerando-se os clubes e as associações desportivas, culturais e recreativas parceiros sociais de indiscutível interesse público.
3. Que o Centro Social Sol Nascente de Santo Ildefonso é uma colectividade de referência do concelho nas actividades que desenvolve ao ní-

vel do apoio social, na organização de eventos desportivos e na salvaguarda e divulgação do património cultural da região em que esta instituição está inserida.

4. Que de acordo com a informação técnica subscrita pelo Coordenador Técnico da Secção de Cultura e Desporto da Câmara Municipal, o Centro Social Sol Nascente de Santo Ildefonso apresentou, devidamente instruída, a sua candidatura ao subsídio anual a atribuir pela Câmara Municipal às colectividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo para o corrente ano.

5. Considerando o conjunto vasto de actividades que a instituição se propõe realizar no ano de 2023, descritas no competente Plano de Actividades.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto na alínea e) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com o art.º 2.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo a atribuição de um subsídio ao Centro Social Sol Nascente de Santo Ildefonso, para o ano de 2023, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros)."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o presente subsídio.

6. – RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 1.º TRIMESTRE DE 2023 – CONHECIMENTO.

Presente para conhecimento a relação dos compromissos plurianuais e contratos de prestação de serviços referente ao 1.º Trimestre de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 25/GAP/2023;
- Despacho N.º 26/GAP/2023;

- 7.^a e 8.^a Alteração ao Orçamento da Despesa;
 - 5.^a Alteração ao PAM;
 - 6.^a Alteração ao PPI;
 - Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Deliberado por unanimidade alterar a próxima reunião de Câmara que se realizaria no dia 13 de Maio, para o dia 15, às 17:00 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação actual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18:55 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. 

E eu, Vasco André Moreira Vimentz, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

you Det do Soenz Bal

Os Vereadores,